



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 30 de Agosto de 2007



Série

Número 78

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL E DO PLANO E FINANÇAS

Portaria n.º 87/2007

Altera o n.º 1 da Portaria n.º 73/2006, de 29 de Junho

Portaria n.º 88/2007

Altera o n.º 1 da Portaria n.º 70/2006, de 27 de Junho

**SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO
SOCIALE DO PLANO E FINANÇAS****Portaria n.º 87/2007****de 30 de Agosto**

Havendo necessidade de redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 73/2006, de 17 de Maio de 2006 e publicada no Jornal Oficial n.º 84, I Série, de 29 de Junho de 2006, manda o Governo Regional pelos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social o seguinte:

1. O n.º 1 da Portaria n.º 73/2006, de 17 de Maio de 2006, passa a ter a seguinte redacção:

" 1. Os encargos orçamentais a aplicar ao Processo n.º 183/2005 da "CONTRATO-PROGRAMA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA IGREJA DO JARDIM DA SERRA", encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2005	€ 0,00
Ano económico de 2006	€ 0,00
Ano económico de 2007	€ 299.318,27
Ano económico de 2008	€ 1.286.747,25
Ano económico de 2009	€ 313.934,48

2. A despesa emergente do contrato celebrado relativa ao corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 06 Capítulo 50 Medida 36 Projecto 10 Classificação económica 08.07.01 do Orçamento da RAM para 2007.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2007/07/31.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 88/2007**de 30 de Agosto**

Havendo necessidade de redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 70/2006, de 22 de Maio de 2006 e publicada no Jornal Oficial n.º 82, I Série, de 27 de Junho de 2006, manda o Governo Regional pelos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social o seguinte:

1. O n.º 1 da Portaria n.º 70/2006, de 22 de Maio de 2006, passa a ter a seguinte redacção:

" 1. Os encargos orçamentais a aplicar ao Processo n.º 185/2005 da "CONTRATO-PROGRAMA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA IGREJA DAS FEITEIRAS - SÃO VICENTE", encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2005	€ 0,00
Ano económico de 2006	€ 0,00
Ano económico de 2007	€ 190.566,31
Ano económico de 2008	€ 957.893,70
Ano económico de 2009	€ 451.539,99

2. A despesa emergente do contrato celebrado relativa ao corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 06 Capítulo 50 Medida 36 Projecto 10 Classificação económica 08.07.01 do Orçamento da RAM para 2007.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2007/07/31.

O Secretário Regional do Plano e Finanças, José Manuel Ventura Garcês

O Secretário Regional do Equipamento Social, Luís Manuel dos Santos Costa

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)